

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, as nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes e da senhora vereadora Larissa Rosado, via aplicativo de teleconferência. O Presidente Raério Araújo declarou abertos os trabalhos. Foram deliberadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 098/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui no calendário oficial do município de Mossoró o dia municipal de Tereza de Benguela e da mulher negra e dá outras providências”, teve voto do relator Tony Fernandes com base na aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 099/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública Municipal a Instituição Liga Operária de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator Tony Fernandes com base na aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 116/2021**, autoria do vereador Lucas Venâncio, que “cria o dia da saúde da mulher no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator Tony Fernandes com base na aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 068/2021**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio das transferências do Fundo de Saúde - Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e dá outras providências”, e já possuía voto da relatora Larissa Rosado com base na aprovação, estava sob vista do Vereador Tony Fernandes. Após análise, o Vereador votou com base na aprovação da proposição, assim como o Vereador Raério Araújo, sendo a proposição APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 108/2021**, autoria do vereador Naldo Feitosa, que “Institui a campanha ‘Água Mais Vida’, no âmbito do município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto da relatora Larissa Rosado com base na aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 096/2021**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “cria o Centro de Referência de Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres na cidade de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora Larissa Rosado com base na aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes discordaram do voto da relatora, e a proposição foi REJEITADA por maioria de votos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 109/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “Inclui no Calendário de Eventos do Município de Mossoró o Festival do Pet, a ser comemorado anualmente no dia 14 do mês de março, e dá outras providências”, teve voto da relatora Larissa Rosado com base na aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Tony Fernandes seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 094/2021**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “institui no município de Mossoró, obrigatoriedade da divulgação da listagem de pacientes que aguardam consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede municipal de saúde”, teve voto do relator Raério Araújo com base na rejeição. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Substitutivo Nº 002/2021**, autoria da vereadora Larissa Rosado, ao “Projeto de Lei

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2021, que cria diretrizes para a instituição do programa municipal de fomento e incentivo à cultura e a economia criativa no município de Mossoró como política pública de enfrentamento a calamidade pública e econômica decorrente da pandemia da COVID-19 e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo com base na rejeição. O vereador Tony Fernandes seguiu o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 097/2021**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “institui a política municipal de incentivo a aquisição de alimentos agroecológicos da agricultura familiar voltados a abastecer as escolas municipais na cidade de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo com base na aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 100/2021**, autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a inclusão da educação ambiental humanitária em bem-estar animal no projeto pedagógico das unidades escolares do município de Mossoró – RN e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo com base na rejeição. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 107/2021**, autoria da vereadora Carmem Júlia, que “dispõe sobre a divulgação dos medicamentos oferecidos gratuitamente pela Secretaria Municipal da Saúde no site do Poder Executivo Municipal”, teve voto do relator Raério Araújo com base na aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 112/2021**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “dispõe sobre a inclusão do pão vitaminado no programa de merenda escolar do município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator Raério Araújo com base na rejeição. Os vereadores Tony Fernandes e Larissa Rosado seguiram o voto do relator, e a proposição foi REJEITADA por unanimidade. Feitas as considerações finais por todos os membros da comissão, a reunião foi encerrada, as nove horas e trinta e cinco minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.